



**ATA DE REUNIÃO
REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**

Data	Horário	Reunião conduzida por:
18 de maio de 2020	14h00	Cláudio Henrique Araújo de Castro

Objeto da Reunião:
1-Reunião do CGTIC -Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Proad 78000 2-Acessos Perfil de Estagiário – Proad 34599

Participantes	
Nome	Unidade representada
Des. Leandro Crispim	Presidente da Comissão
Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro	Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Dr. Rodrigo Leandro da Silva	Diretor – Geral
Anderson Yagi Costa	Diretor de Informática
Carlos André Dias	Diretoria de Informática
Giuliano Silva de Oliveira	Diretoria de Informática
Glauco Cintra Parreira	Diretoria de Informática
Joubert Duarte Borges	Diretoria de Informática
Valdemar Rieiro da Silva Júnior	Diretoria de Informática
Keila Sousa Silva	Diretoria de Informática
Mislene Medrado de Oliveira Borges	Diretora de Gestão Estratégica
Márcia Perillo Fleury Barcelos (convidada)	Diretora Judiciária
Maria de Fátima da Silva (convidada)	Diretora da Divisão de Gerenciamento Processo Eletrônico
Eunice Machado Nogueira (convidada)	Representando a EJUG
Wanessa Oliveira Alves (convidada)	Diretora de Recursos Humanos

ABERTURA TEMA 1:

- Dr. Cláudio identificou cada um dos participantes e os cumprimentou, oportunidade em que pediu para constar em ata que o Desor. Crispim justificou a ausência, tendo em vista ter outra reunião no TRE.

DISCUSSÃO TEMA 1:

- Dr. Cláudio expôs que queria explorar duas vertentes na reunião, sendo a 1ª relacionada a uma reunião do comitê de Governança de TIC. Naquela oportunidade, de acordo com as deliberações, foram criados 03 Proads: um para informática, outro para o Recursos Humanos, para confecção de um plano de ação no que diz respeito a Recursos Humanos e um terceiro para a EJUG, para executividade no que foi aprovado no plano de ação da Escola Judicial. Abordar, a respeito do que já foi feito no plano de ação de TIC, verificar quais as perspectivas do cumprimento dos planos de

ação por parte da Informática, RH e EJUG. Ressaltou a importância das reuniões dos comitês de Governança e TIC que, além do alinhamento entre as equipes, conta pontos para o Tribunal junto ao CNJ, no que diz respeito ao Justiça em Números.

- O servidor da Diretoria de Informática, Joubert, relatou que para simplificar os trabalhos foi feito, lá atrás, com autorização dos superiores, a divisão dos trabalhos por área, e que vem mantendo contato com a EJUG, na pessoa da Eunice e no RH, com a Wanessa, estando o trabalho em andamento.

- O Servidor da Informática, Giuliano, disse que as demandas têm necessidades de definição a nível institucional. Para saber o que o TJ consideraria essencial, propõe formar um comitê dentro da DI para identificar, dentro do plano de ação, o escopo exclusivo de cada unidade.

- A Servidora Keila, da Diretoria de Informática, ressalta que em relação a DES, a quantidade de processos é muito grande e chegam sem avaliação antes da remessa à unidade. Muitos deles não deveriam chegar para o desenvolvimento. Entende que tem que se traçar um fluxo para que desenvolva melhor o trabalho.

- Dr. Cláudio disse que o que se quer é que coloque no papel o que é necessário fazer e o que não se consegue fazer. Futuramente vai acertando.

- Joubert esclarece que acompanha as visitas do CNJ ao TJGO já há 5 anos, e eles verificam se tem a documentação, sem verificar o conteúdo dos documentos. Nesse momento, precisa ter um instrumento, a evidência, temos que atentar ao “como faz”. Relata que, hoje, fazemos, mas não é documentado, precisamos construir os documentos e a partir daí fazer as correções. Anderson esclareceu que eles cobram se tem e se está publicado, não analisam, nesse momento, se está correto ou não, não querendo dizer que, com isso, será feito de qualquer forma.

- Anderson esclarece também, conforme já relatado pela Keila, que as demandas chegam direto à DI, sem a análise pelo setor competente, o que evidencia a necessidade de se criar um fluxo, normatizando.

- Dr. Cláudio ressalta que a forma de fazer vem passando de servidor para servidor há anos e não se escreve, é o momento de se escrever sem medos, e identificar as dúvidas, para revisão. Sugere para que coloquem no papel e que seja discutido até chegar a um grau de maturidade.

- A servidora Wanessa, do RH, esclarece que vai juntar no Proad a proposta, e que até o final da semana concluiria, mas estando ainda aberta a alterações e correções. Outro ponto que ainda está em análise seria o quantitativo mínimo de servidores.

- A servidora Eunice relata que o Proad está com ela e está providenciando a documentação, tendo ponderado também que, por parte da EJUG, está tudo sob controle.

- O Dr. Cláudio indaga se tem perspectiva da entrega, momento em que a Eunice respondeu que até meados de junho entregaria.

- Dr. Rodrigo concorda que o processo será longo e o primeiro passo realmente é escrever, colocar no papel e no decorrer ir aperfeiçoando.

- Eunice sugeriu que colocasse as atas nos proads e o Joubert esclareceu que independentemente de se juntarem as atas nos proads, aquelas que envolvem TIC, já são disponibilizadas no portal de governança e já estão publicadas na internet.

DELIBERAÇÃO TEMA 1



PODER JUDICIÁRIO

1. Foi deliberado para que todos escrevam o plano de ação, sem se preocupar se está perfeito, pois as melhorias irão acontecendo no decorrer dos trabalhos.
2. O Comitê definiu que o prazo final para a entrega de toda documentação, em cumprimento do plano de trabalho aprovado no Proad 78000, **será até o dia 06/07**.
3. Foi deliberado que as atas das reuniões sejam juntadas nos 3 Proads. O Dr. Cláudio agradeceu a presença de todos e passou ao segundo ponto da discussão da reunião, momento em que dispensou, caso queiram se ausentar, os convidados que não tem relação com o assunto a ser tratado.

ABERTURA TEMA 2

Dr. Cláudio esclareceu que seria tratado sobre o perfil dos estagiários, Proad 34599.

DISCUSSÃO TEMA 2

- O Dr. Cláudio esclareceu que o Poder Judiciário não tem condições de ter o quadro completo de servidores, o que traz uma dependência da mão de obra dos estagiários. Com isso, foi aberto o Proad **34599, que solicita a regulamentação do perfil de estagiário**. A Comissão de Informatização já se manifestou, tendo criado o perfil de estagiário para 1º e 2º Graus. Informa que a Lei que regula o trabalho dos estagiários estabelece que o estágio seja supervisionado, o que levanta questionamentos de como seria essa supervisão, e quais seriam esses acessos do perfil de estagiários. Diante disso, fez algumas consultas em outros Tribunais. No Tribunal de Roraima, o estagiário faz os atos quase igual ao servidor; no Mato Grosso, existem dois perfis. Em um deles o estagiário faz uma pré análise e o servidor analisa e assina. Em outro perfil mais amplo, o magistrado pode liberar mais acessos, quando entender necessário. Estes acessos seriam mais abrangentes, quase iguais ao de servidor. A comissão de informatização já deliberou que deve ter o perfil de estagiário. O que está em discussão é se ampliamos um pouco a interpretação para que o estagiário possa fazer o que o servidor faz, que possa assinar, inclusive liberando pendências, ou mantemos o paradigma atual, onde se faz uma pré análise e o servidor analisa e assina.

- O Dr. Rodrigo ressalta sobre as leis trabalhistas, sobre os cuidados ao regulamentar o perfil do estagiário para que não confronte com as referidas leis e que o TJGO possa eventualmente responder junto à Justiça do Trabalho.

- A servidora Fatinha ressalta que foi efetuado levantamento das funcionalidades no PROJUDI, que não envolvem assinatura digital, mas geram evento de movimentação, como, por exemplo, conclusão. Informou também, haver pedidos para que o estagiário gere folha de antecedentes criminais, pendências de intimação para MP e outras funcionalidades já elencadas e juntadas no Proad. Tem, ainda conhecimento, bem como recebe informação, de que juízes determinam que se cadastre estagiário como analista, o que o sistema permite, pois não é amarrado com o sistema dos Recursos Humanos, sendo isso uma imperfeição. Acredita que têm muitos estagiários cadastrados como analista, pois as comarcas têm cadastradores e eles mesmos podem fazer, e que no Proad já elencou todos os atos que não necessitam da assinatura digital.

- A servidora Márcia informou que atualmente os acessos do perfil do estagiário não atendem a demanda das serventias/secretarias, estando os serviços dos estagiários subutilizados.



PODER JUDICIÁRIO

- Fatinha salienta que o estagiário deveria ter acesso a todos os processos, inclusive segredo de justiça, desde que seja da escrivania na qual esteja lotado.
- O Dr. Aldo também concorda que se o estagiário não puder ter acessos mais estendidos, praticando atos, a mão de obra deles pode ser dispensada e não vê problema algum do estagiário colocar e tirar pendência, inclusive em processo de segredo de justiça.
- O Dr. Rodrigo entende que o que está sendo proposto são atribuições normais de estagiário, não ferindo a lei trabalhista. Ressaltou que tem que haver o cuidado para que os estagiários não possam praticar atividades de forma tão ampla, que poderiam levar a desvio de função, mas também não deixá-los subproveitados, encontrando um meio termo.
- O servidor Anderson destacou que teve conhecimento de um julgado do STJ, no sentido de ter a responsabilização de estagiários por atos ilícitos praticados no exercício do estágio.
- Anderson mencionou que a política de senha está sendo reavaliada de forma a trazer maior segurança.
- O Dr. Cláudio sugere que para que se tenha o controle dos servidores desligados, o sistema de RH tem que ser interligado com o Projudi e Proad. Quanto ao SPG e SSG, deve-se acelerar a implantação do híbrido para descontinuar os sistemas legados.
- A servidora Keila ressalta a necessidade de se ter o controle dos estagiários e terceirizados.
- Foi indagado se poderiam os terceirizados assinar, ocasião em que o Dr. Rodrigo informou que não temos contrato de terceirizados que tenham essa função.
- Foi sugerida regulamentação para que seja do controle do RH quanto aos voluntários.
- Dr Cláudio ressaltou a importância da integração dos sistemas de RH com Projudi e Proad.

DELIBERAÇÕES TEMA 2

1. Ficou deliberado encaminhar o Proad para a Corregedoria listar os acessos que poderiam ser dados aos estagiários, cuidando para não configurar desvio de função.
2. Apesar do objeto da reunião ser referente ao perfil do estagiário, foi sugerido incluir na regulamentação o perfil de acesso dos terceirizados e voluntários, que não podem ser maiores que o de estagiário.
3. Acelerar a implantação do Híbrido e integração Projudi e Proad com o sistema do RH.
4. Ter no sistema do RH as informações dos estagiários e terceirizados para, quando tiver Web Service, conseguir fazer a integração e, enquanto isso não ocorre, a Diretoria de cada Foro se encarrega de inativar os acessos de estagiários e voluntários.
5. Foi deliberado que as pautas das reuniões sejam feitas via remessa pelo Proad para cada unidade fazer indicação de assuntos a serem discutidos nas reuniões.

CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, agradeceu a disponibilidade de todos e às 16 horas, encerrou a reunião. Eu, Márcia Perillo Fleury Barcelos, lavrei a presente ata que será inserida no PROAD respectivo.